

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE IBIRITÉ



REGISTRO CIVIL

INÊZ MARIA CAMPOS

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 2.388 a fl. 294 vº do livro Nº 04B-Aud de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 05 de fevereiro de 1.994, foi realizado o casamento de "GERALDO MENDES FIUZA" e "MARIA DA SOLEDADE DIAS" contraído perante Rep. p/ Vigário da Paróquia Jesus Ressuscitado, e as testemunhas regulamentares

ELE, nascido em Mirabela - MG, aos 26 de agosto de 1.965, profissão motorista, domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito, filho de NAZARIO MENDES DE JESUS e dona JOANITA FIUZA DOS SANTOS

ELA, nascida em Vista Alegre - Mº. de Claro dos Poções - MG, aos 01 de agosto de 1.965, profissão baba, domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito, filha de ERNESTO ALVES DIAS e dona MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS

a qual passou a assinar-se "MARIA DA SOLEDADE DIAS FIUZA"

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de comunhão parcial de bens.

Observações: Casamento Religioso com efeito civil nos termos da lei. *:*:

::*:*:

::*:*:

::*:*:

FIRMAS NOS CARTÓRIOS NOGUEIRA CIDADE INDUSTRIAL 2.º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE AV. AFONSO PENA, 1102

O referido é verdade e dou fé.

Duval de Barros, 17 de fevereiro de 1994

Handwritten signature of Inêz Maria Campos, Oficial do Registro Civil.